

Diário Oficial



Ano XI | Nº 674 | Macau, 07 de junho de 2013

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2036/2013, DE 03 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre a divulgação das remunerações e subsídios dos agentes públicos ativos e inativos, bem como pensionista, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e,
D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica disciplinada a forma de divulgação das remunerações e subsídios dos agentes públicos ativos e inativos, bem como dos pensionistas, no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Primeiro – Os valores previstos no caput deste artigo abrangem todas as parcelas remuneratórias e indenizatórias, auxílios, ajudas de custo, jetons, bem como quaisquer outras vantagens pecuniárias.

Parágrafo Segundo – A secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos(SARH) divulgará, por meio do Portal da Transparência desta Prefeitura, as seguintes informações dos agentes públicos indicados no caput deste artigo:

I – nome;

II – remuneração brutal mensal e

III – situação funcional, qual seja, ativo, inativo ou pensionista.

Parágrafo Terceiro – Fica autorizada a Secretaria de Administração(SARH) a divulgar informações além das prescritas no Parágrafo Segundo deste artigo, a fim de se atender integralmente as disposições da Lei Federal nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. – As informações serão ordenadas por mês e ano de referência, admitindo-se a aplicação de filtro para depuração de dados.

Art. 3º.– A Secretaria de Administração e Recursos Humanos publicará as informações de que tratam o art. 1º deste Decreto até o quinto dia útil após o pagamento mensal dos agentes públicos municipais.

Art. 4º. – O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos expedirá os atos necessários à fiel execução deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 03 de junho de 2013.

Kerginaldo Pinto do Nascimento – Prefeito Municipal

José Willams Felix da Silva - Secretario de Administração e Recursos Humanos

DECRETO Nº 2037/2013, DE 06 DE JUNHO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 944/2006, de 10 de outubro de 2006, que trata da remição dos aforamentos constituídos após o advento do novo Código Civil brasileiro, mediante aquisição do domínio direto por meio de doação dos imóveis foreiros do Município,

CONSIDERANDO ainda a referida lei em seu Art. 2º, pelo qual a doação legal dos terrenos foreiros do Município de Macau atende o interesse público de uso e ocupação do solo urbano e sua consequente urbanização, bem como a regularização da situação dos imóveis para fins de registro público, para consecução de título definitivo a ser registrado no competente cartório de registro de imóveis, em atenção ao artigo 1.227 do novo Código Civil Brasileiro,
DECRETA’

Art. 1º - Fica autorizada a doação de 01 terreno, localizado na Rua Areia Branca, 171 – Porto São Pedro – Macau/RN, com uma área de 61,01m2 e com um valor venal definido em R\$ 3.636,80(três mil, seiscentos e trezentos e seis reais e um centavo) devidamente especificado na planta de localização em anexo, tendo como beneficiário (a) o Sr(a). Jailson Inácio de Souza, CPF nº. 522.580.924-34 e RG nº 88.781- SSP-RN.

Art. 2º - O beneficiário acima referido deve providenciar a edificação no terreno objeto desta doação dentro do prazo de cinco anos, a contar desta data, sob pena de reversão do bem ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 06 de junho de 2013.

Kerginaldo Pinto do Nascimento – Prefeito Municipal

José Willams Felix da Silva - Secretario de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 500/2013, de 03 de Junho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), Francisca das Chagas Bezerra de Souza, matrícula nº. 40016, exercendo a função de Agente Administrativo, lotado (a) no (a) Secretaria de Educação, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Prêmio durante 03(três) meses, a partir de 22/05/2013, referente ao período aquisitivo 2007/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 22/05/20132.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 03 de Junho de 2013.

Kerginaldo Pinto do Nascimento - PREFEITO

José Willams Félix da Silva - Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 501/2013, de 03 de Junho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), Francisca de Fatima Dantas do Nascimento, matrícula nº. 00039, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) no (a) Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Prêmio durante 03(três) meses, a partir de 01/06/2013, referente ao período

aquisitivo 2007/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/06/20132.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 03 de Junho de 2013.

Kerginaldo Pinto do Nascimento - PREFEITO

José Willams Félix da Silva - Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 502/2013, de 03 de Junho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), Gianfranco dos Santos Melo, matrícula nº. 60144, exercendo a função de Auxiliar de Enfermagem, lotado (a) no (a) Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Prêmio durante 03(três) meses, a partir de 03/06/2013, referente ao período aquisitivo 2007/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 03 de Junho de 2013.

Kerginaldo Pinto do Nascimento - PREFEITO

José Willams Félix da Silva - Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 503/2013, de 03 de Junho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), Maria Aparecida Lucio de Lima, matrícula nº. 60162, exercendo a função de ASG, lotado (a) no (a) Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Prêmio durante 03(três) meses, a partir de 03/06/2013, referente ao período aquisitivo 2007/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 03 de Junho de 2013.

Kerginaldo Pinto do Nascimento - PREFEITO

José Willams Félix da Silva - Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 504/2013, de 03 de Junho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), Marlene da Rocha Queiroz, matrícula nº. 50391, exercendo a função de ASG, lotado (a) no (a) Secretaria de Gestão e Serviços, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Prêmio durante 03(três) meses, a partir de 03/06/2013, referente ao período aquisitivo 2007/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 03 de Junho de 2013.

Kerginaldo Pinto do Nascimento - PREFEITO

José Willams Félix da Silva - Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 507/2013, DE 07 DE JUNHO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, Francisca das Chagas Santiago Cassiano Cavalcante, matrícula nº. 40.839 , exercendo a função de Professora, lotada no(a) Secretaria de Educação, Licença Gestante, de acordo com o art. 192, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94(Estatuto dos Servidores Públicos), durante 120 (cento e vinte) dias, a partir de 27.07.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/06/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio “João Melo”, em Macau(RN), 07 de junho de 2013.

Kerginaldo Pinto do Nascimento - PREFEITO

José Willams Félix da Silva - Secretário de Administração e Recursos Humanos

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 006/2013 – CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU – CNPJ nº 08.184.434/0001-09. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE DIOGO LOPES – CNPJ nº 08.470.874/0001-14 – Objeto: Transferência de recursos financeiros, para as despesas geradas pela ADECODIL – ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE DIOGO LOPES – MACAU(RN). Valor Total R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), que serão alocados com a seguinte classificação: 1) R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) correrão à conta da dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei Municipal nº 1093/2012(LOA), de 28 de dezembro de 2012, em favor da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Desenvolvimento Social, observadas as características abaixo especificadas: a. Programa de Trabalho Programa de Trabalho: 12.012.08.244.001-1179 - b. Natureza da Despesa: 3350.41; 2) 9.000,00 (nove mil reais) equivalente a contrapartida do conveniente, destinados à execução total das atividades constantes no plano de trabalho. Data da assinatura – 01 de abril de 2013 – Signatários: Concedente: Kerginaldo Pinto do Nascimento – CPF 828.614.714-68. Conveniente: Lucilene Oliveira da Silva,CPF/MF nº 060.912.284-39

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 007/2013 – CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU – CNPJ nº 08.184.434/0001-09. CONVENIENTE: LIGA MACAUENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - LIMFSAL – CNPJ nº 01.676.880/0001-83 – Objeto: Transferência de recursos financeiros, para as

despesas geradas pela LIGA MACAUENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - LINF-SAL, para o atendimento das atividades desportivas do ano de 2013 das seguintes competições: II COPA INTERTV CABUGI; CIRCUITO ESTADUAL CORREIOS SUB-15, SUB-17 E SUB-20 MASCULINO; CAMPEONATO DE NORTERIOGRANDENCE DE FUTSAL ADULTO; TAÇA BRASIL DE CLUBES SUB-15 EM RECIFE/PE; TAÇA BRASIL DE CLUBES SUB-20 EM VITÓRIA E IX LIGA NORDESTE DE FUTSAL ADULTO EM MOITA BONITA/SE. O valor global do presente convênio é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), serão alocados de acordo com a seguinte classificação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correrão à conta da dotação alocada no orçamento do CONCE-DENTE, autorizado pela Lei Municipal nº 1093/2011(LOA), de 28 de dezem-bro de 2012, em favor da Secretaria Municipal de Desporto, observadas as car-acterísticas abaixo especificadas: a. Programa de Trabalho: 08.008.27.812.004-1107; destinados à execução total das atividades con-stantes no plano de trabalho. Data da assinatura – 02 de maio de 2013 – Signatários: Concedente: Kerginaldo Pinto do Nascimento – CPF 828.614.714-68. Conveniente: João Maria da Silva – CPF 376.109.704-25.

Comissão Permanente de Licitação

AVISO AOS LICITANTES
PREGÃO PRESENCIAL 019/2013
DATA DA REALIZAÇÃO: 20/06/2013
HORA: 08 (oito) horas
O Pregoeiro da PMM comunica que realizará Pregão Presencial para a con-tratação de empresa para aquisição de bolsas escolares prontas e acabadas, destinadas ao fornecimento para os alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino do município de Macau-RN. O original do Edital do certame em epígrafe estará à disposição do interessado em participar da sessão de licitação, no horário das 08 às 13 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Macau, Palácio João Melo, localizado na Rua Barão do Rio Branco, 17, Centro – Macau/RN – CEP 59.500-000, para que seja realizada fotocopia por conta do interessado. Macau/RN, 06 de junho de 2013.
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Pregoeiro-PMM

TOMADA DE PREÇOS 003/2013
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de jardinagem em áreas urbanas do Município de Macau/RN.
A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 003/2013, de 02 de janeiro de 2013, do Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, nos ter-mos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posterio-res, informa que a abertura do envelope contendo as propostas de preços das empresas HABILITADAS: 02) JAGUARI LTDA ME e 03) MAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., no certame acima, serão abertas no dia 11 de junho de 2013, às 08 (oito) horas, na sala da comissão de licitação (Palácio João Melo), localizado na Rua Barão do Rio Branco, 17, Centro – Macau/RN.
Macau/RN, 06 de junho de 2013.
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
PRESIDENTE DA CPL

136

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES NESTA LUTA.

O SUS está com você se combate à dengue.

www.combatadengue.com.br

SUS

Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM FOME



PREFEITURA DE

Macau

COMPROMISSO COM O FUTURO

Prefeito

Kerginaldo Pinto do Nascimento

Vice-Prefeito

Einstein Albert Siqueira Barbosa

Secretarias Municipais

Chefia de Gabinete

Francisco de Assis Guimarães

Assessor de Comunicação

Arafran Soares de Brito

Gestão e Serviços

José Alves Matias Júnior

Finanças e Compras

José Edson da Silveira

Trabalho, Habitação e Desenvolvimento Social

Luciana Alves da Silva

Educação

Rodrigo Aladim de Araújo

Ouvidora do Município

Aline Kelly Galdino

Turismo

Sâmia Loraine Monteiro

Saúde

Denise Aragão

Agricultura, Pesca e Pecuária

Sandro Morette Cotia

Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

Josenete da Costa Martins

Desportos

João Batista Siqueira

Administração e Recursos Humanos

José Williams da Silveira

Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Joad Fonseca

Presidência do Fundo de Seguridade Social

Jorge Nazareno Lima Pinto

Fundação Municipal de Cultura

Waldemir Nunes

Assessor de Segurança

José André Silva

Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

Rua Barão do Rio Branco, 17, Centro, Macau-RN,
CEP 59500-00 - Fone (084) 3521-6651
Email: prefeito@macau.rn.gov.br
site: www.macau.rn.gov.br

Diário

Oficial



Instrumento Oficial da

Prefeitura Municipal de Macau

Criado pela Lei Municipal nº 846 de 02 de Julho de 2002

A-MA-NGAO

